



Decreto N° 4830 - de 01 de Novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 35.200,00 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.04.02.04.123.0016.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.000,00

Sub-Unidade 02 - SETOR DE TESOURARIA

2.04.02.28.843.0000.9.0003-1.500.000 - 4.6.91.71.00 AMORTIZACAO PARCELAMENTO IPREV	----- R\$	16.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	16.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	17.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN DE ADM PLANEJAMENTO E REC HUMANOS

2.05.00.06.122.0016.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONVENIO POLICIA MILITAR	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	5.000,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.10.00.08.122.0016.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.48.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	----- R\$	1.900,00
2.10.00.08.122.0016.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	----- R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.200,00
Total da Unidade 10	----- R\$	2.200,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.14.00.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.14.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS	----- R\$	11.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	11.000,00
Total da Unidade 14	----- R\$	11.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	35.200,00

Total Geral Acrescido	----- R\$	35.200,00
------------------------------	------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0016.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	----- R\$	2.656,56
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.656,56
Total da Unidade 01	----- R\$	2.656,56

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 02 - SETOR DE PATRIMONIO

2.08.02.04.122.0016.2.0023-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DO SETOR DE PATRIMONIO E URBANISMO	----- R\$	44,73
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	44,73

Sub-Unidade 03 - SETOR DE ESTRADAS VICINAIS

2.08.03.04.606.0016.2.0018-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	7.670,52
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	7.670,52

Sub-Unidade 05 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS

2.08.05.15.451.0009.1.0026-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	----- R\$	11.000,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	11.000,00

Sub-Unidade 06 - SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO

2.08.06.17.512.0016.2.0019 1.500.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENCAO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	23.715,25

Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE

2.09.00.20.122.0016.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	----- R\$	8.629,48
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	8.629,48
Total da Unidade 09	----- R\$	8.629,48

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



2.12.00.08 244.0007.2.0056-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DO CRAS	- - - - - R\$	198,71
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	198,71
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	198,71
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	35.200,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	35.200,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 01 de Novembro de 2024



JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 007.276.456-28